



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°25/2024.

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERENTE: NEUZA RIBEIRO

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS** **Informações sobre Políticas Públicas de atendimento e apoio aos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

CONSIDERANDO que já foi solicitada informações sobre políticas públicas voltadas às pessoas com TEA por várias vezes nessa Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o Transtorno do Espectro Autista (TEA), também conhecido como autismo, representa um conjunto de condições que comprometem a capacidade de socialização, comunicação, linguagem e interesse desde a infância, persistindo durante a adolescência e a vida adulta, ressaltando a necessidade de acompanhamento médico precoce;

CONSIDERANDO que as principais características de quem convive com o autismo incluem dificuldades de interação ou comunicação social, comportamentos repetitivos e restritos, e hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Cada indivíduo dentro do espectro apresenta uma variedade de sintomas, demandando diagnóstico e tratamento personalizados, realizados por profissionais especializados em ambientes clínicos e naturais, conforme prescrição médica, fundamentais para o desenvolvimento e qualidade de vida do autista;

CONSIDERANDO que o tratamento para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é multidisciplinar, envolvendo médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e pedagogos, visando auxiliar o paciente nas tarefas do cotidiano e promover o desenvolvimento da sociabilidade;

CONSIDERANDO que, desde a publicação da Lei 12.764/12, a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, sob a proteção da Convenção Internacional de Direitos da Pessoa com Deficiência/CDPD, recebida com status de emenda à Constituição da República, e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei n° 13.146/15), evidenciando tratar-se de uma população vulnerável que merece especial atenção do Legislador.

CONSIDERANDO que a efetivação dos direitos fundamentais sociais requer análises situacionais complexas, indução e fiscalização do planejamento e execução de políticas públicas. Essas ações, em grande medida, extrapolam os limites territoriais tradicionais das Comarcas,



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

exigindo uma atuação colaborativa e coordenada entre os diversos entes federados, requer saber:

1-Quais as ações realizadas pelo município para campanhas de esclarecimento à população sobre o autismo?

2-Requer informações sobre as políticas públicas a serem implantadas no Município de Rubinéia para o ano de 2024, visando os serviços de avaliação, diagnóstico e acompanhamento terapêutico à criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

3-Houve treinamento dos profissionais de saúde, tais como a realização de diagnóstico precoce do autismo e encaminhamento imediato dos pacientes para tratamento por equipe multidisciplinar?

4-Foram realizados cursos de capacitação e treinamento de todos os servidores que trabalhem no atendimento ao público e das pessoas com transtorno do espectro autista e com deficiências?;

5-Existe algum projeto de saúde e de educação para atendimento e/ou melhorias dos serviços para as pessoas com deficiências e transtorno do espectro autista?

6- Outras considerações que entendam pertinentes.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação é missão precípua do Vereador, demandando o conhecimento por esta Casa de Leis do ora solicitado, justificando-se o presente Requerimento que tal informação se faz necessária para garantir a eficiência ao serviço prestado aos Municípios e a sua fiscalização.

Sala das Sessões José Luiz Correia

08 de abril de 2024.

Neuza Ribeiro

Vereadora